

PROPOSTA READEQUADA

Município de Progresso
Endereço: R. Quatro de Novembro, 1150 -
Centro, Progresso - RS, 95925-000
Referente: Pregão eletrônico: 19/2024
Abertura: 14 de Junho de 2024, às 08:00
Proponente: Razão Social: DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI
CNPJ: 07.381.576/0001-95
Endereço: Rua Goetz, 825 Bairro Jardim Bulher
Email: drcmateriais@bol.com.br Telefone : (51) 3563-2060
Dados para Deposito: Banco: Banrisul Agencia:0232 Conta:06.024482.0-2
Assunto:
PROPOSTA

DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.381.576/0001-95 - Endereço: Rua Goetz - CEP: 93900000 - UF: RS - Município: Ivoti - Telefone: (51) 99978-3595

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0062	SILICONE FLEXÍVEL CINZA PARA CALHAS 380G	Flexivel	Garra	100 UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
0096	UNIÃO 1" POLIETILENO	1"	Bianplast	100 UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.750,00

Prazo de validade 60 dias

Debla Cristiana Cegielski

Ivoti, 14 de Junho de 2024.

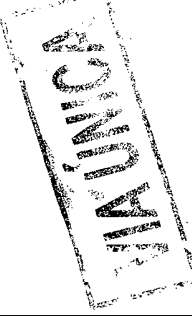
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO F	 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul TAQUARA  17/248032-9	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43108379146	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 NOME: **DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº FCN/RE

 RS1201701071464
29 SET 2017



IVOTI - RS
Local

28 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI
Telefone de Contato: (51) 3563-1334
Assinatura: *Debla Cristiana Cegielski*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA
 Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2017 SOB Nº: 4516430
 Protocolo: 17/248032-9, DE 26/09/2017
 Empresa: 43 1 0837914 6
 DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI - ME
 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

☐ NÃO / / /
Data

☐ N.
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

02 OUT. 2017
Data

Marcia Madalosso Gauer
TITULAR
FRTAQUARA/JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310837914-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) TEODORO CEGIELSKI		(mãe) NADIR ANITA CEGIELSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1981	IDENTIDADE (número) 7078097446	Órgão Emissor SJS	UF RS
		CPF (número) 004.198.350-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOETZ			NÚMERO 825
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUHLER	CEP 93900000
MUNICÍPIO IVOTI		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GOETZ			NÚMERO 825
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUHLER	CEP 93900000
MUNICÍPIO IVOTI	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drcmateriais@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4930201 4313400 4930202 4789099 6619302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.381.576/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1. SIM ☒ 2. NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Debla Cristiana Cegielski		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2017 SOB Nº: 4516430 Protocolo: 17/248032-9, DE 26/09/2017 Empresa: 43 1 0837914 6 DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL			

RS1201701071464

RSP1700571567

RS43483707

07381576000195



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.381.576/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GOETZ	NÚMERO 825	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 93.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BUHLER	MUNICÍPIO IVOTI	UF RS
-------------------------------	--	--------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRCMATERIAIS@BOL.COM.BR	TELEFONE (51) 3563-2060/ (51) 3563-1334
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 15:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/06/2024

Identificação			
CAD ICMS	200/0025662		
CNPJ	07.381.576/0001-95		
Razão Social	DEBLA CRISTINA CEGIELSKI		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA GOETZ		
Número	825	Complemento	
Bairro/Distrito	JD BUHLER		
Município	IVOTI	U.F.	RS
CEP	93900-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4 ^a DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	16/01/2008		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117
SECRETARIA DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO ANO/NUMERO: 2024 / 752
Dígito 2174

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro Econômico Municipal nesta data, o contribuinte abaixo identificado encontra-se lotado conforme segue:

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI ME
CPF / CNPJ: 07.381.576/0001-95
ENDEREÇO: RUA GOETZ
COMPLEMENTO:
NUMERO: 825
BAIRRO: JARDIM BUHLER
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6118
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa
COD. CNAE: 4744099
NOME DO CNAE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
DATA DE ABERTURA: 31/03/2005
DATA DE ENCERRAMENTO:

A apresentação desta certidão é obrigatória nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco. A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos).

DECLARAÇÃO EMITIDA EM: 17/05/2024

COM VALIDADE ATÉ: 16/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS
Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: arrecadacao@ivoti.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS - Nº 03/2024**

Certificamos, para os devidos fins, a pedido da parte interessada protocolado sob nº **2201/2024**, que **DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI ME**, CNPJ **07.381.576/0001-95** está em débito com a Fazenda Municipal referente imposto de serviço ISSQN do mês 08; 09; 10 e 11 do ano 2019. Os débitos vigentes estão suspensos por motivo de parcelamento na Secretaria da Receita Federal do Brasil conforme recibo de parcelamento sob nº 2D2pE4fsAZS3f7eu9wD9cpMlf61m de 09/01/2020.

Ressalvamos o direito de inscrever e cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Validade da certidão: 90 dias.

Secretaria Municipal da Fazenda, 14 de março de 2024.


.....
Marlise Musskopf Hoch
Departamento de Arrecadação


.....
Tamara Forster
Dir. Dep. Arrecadação e Fiscalização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI**

CNPJ base: **07.381.576/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29028462**
Autenticação: **39340927**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI
CNPJ: 07.381.576/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:29 do dia 06/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2024.

Código de controle da certidão: **EBF1.6DC9.5F38.A2FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.381.576/0001-95
Razão Social: DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI ME
Endereço: RUA GOETZ 825 / JARDIM BUHLER / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704191487509555

Informação obtida em 03/06/2024 10:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.381.576/0001-95

Certidão nº: 8332068/2024

Expedição: 05/02/2024, às 18:20:50

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.381.576/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI *****
empresa inscrita no CNPJ sob o n.07.381.576/0001-95.*****

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2024, às 18h35min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

22/05/2024 18h35min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001513220489





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

AO
MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS

A empresa Debla Cristiana Cegieski, inscrita no CNPJ nº 07.381.576/0001-95, com sede na Rua Goetz, nº825, Jardim Buhler, Ivoti, por intermédio de seu representante legal Sr (a) Debla Cristiana Cegieski inscrito no CPF nº 004.198.350-59, DECLARA, sob as penas da lei, que:

(x) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

(x) sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Em caso afirmativo, assinalar a “Ressalva”.

(x) para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores. Declaramos mais, que concordamos com todas as disposições impostas pelo edital.

(x) que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

(x) que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, sob as penas da Lei.

(x) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(x) que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

OBS.: marcar com “x” os campos que a licitante atende.

Ivoti, 13 de Junho de 2024.

Debla Cristiana Cegieski



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

A empresa Debla Cristiana Cegieslki, inscrita no CNPJ nº 07.381.576/0001-95 com sede na Rua Goetz, nº825, Jardim Buhler, Ivoti-RS, por intermédio de seu representante legal SR (a) Debla Cristiana Cegieslki, inscrito no CPF nº 004.198.350-59, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da LC nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) MICROEMPRESA – conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Ivoti, 13 de Junho de 2024..

Debla Cristiana Cegieslki

Contador: José Carlos Zimmermann
CPF: 075.416.860-34
CRC/RS: 38681